



## MONOGRAFIA

# AS CONTRIBUIÇÕES DA CARTOGRAFIA SOCIAL PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMARCAÇÃO DE TERRAS QUILOMBOLAS: UMA ANÁLISE DO QUILOMBO DA FAZENDA, EM UBATUBA – SP

Jairo Pimentel Brandão \*

Mara Edilara Batista de Oliveira \*\*

Bacharel em Políticas Públicas pela Universidade Federal Fluminense - Instituto de Angra dos Reis (UFF/IEAR). Pesquisador e co-fundador do Grupo de Pesquisa para o Fortalecimento da Autonomia Territorial com Cartografia Social (Cartonomia). Assessor e coordenador de políticas públicas da Câmara Municipal de Mangaratiba (RJ)

Professora e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal Fluminense - Instituto de Educação de Angra dos Reis. Doutora em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPR, Curitiba - Paraná. Coordenadora do Programa de Iniciação a Docência PIBID - Núcleo Geografia de Angra dos Reis. Coordenadora e fundadora do Grupo de Pesquisa pelo Fortalecimento da Autonomia Territorial com Cartografia Social - (Cartonomia)

**RESUMO**

Esta análise, de um trabalho de Cartografia Social no Quilombo da Fazenda, em Ubatuba, propõe que as atividades e documentos possam ser reconhecidos como oficiais das comunidades quilombolas a fim de assegurar os direitos garantidos na constituição.

**Palavras-chave:** Cartografia Social; Demarcação de Terras Quilombolas; Políticas Agrárias.

**ABSTRACT**

This analysis, from a work of Social Cartography in Quilombo da Fazenda, in Ubatuba, proposes that the activities and documents can be recognized as official of the quilombola communities in order to ensure the rights guaranteed in the constitution.

**Key words:** Social cartography; Demarcation of Quilombola Lands; Agrarian Policies.

**RESUMEN**

Este análisis, de un trabajo de Cartografía Social en Quilombo da Fazenda, en Ubatuba, propone que las actividades y los documentos puedan ser reconocidos como oficiales de las comunidades quilombolas para garantizar los derechos garantizados en la constitución.

**Palabras clave:** Cartografía social; Demarcación de Tierras Quilombolas; Políticas agrarias.

## Introdução

Na estrutura do estado brasileiro, o órgão competente pela certificação das comunidades quilombolas é a Fundação Cultural Palmares (FCP), dado pelo § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887 de 2003, que reserva à FCP a competência pela emissão de certidão de auto reconhecimento às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Essa certificação reconhece os direitos das comunidades e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é a autarquia competente, no âmbito federal, pela titulação dos territórios quilombolas, por força do Decreto nº 4.887, de 2003, que cria os “procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos[...]”. O decreto é entendido como parte de uma reparação histórica do estado brasileiro, por meio de uma política de regularização fundiária, legitimando assim a importância desses territórios para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos<sup>1</sup>.

No âmbito do Estado de São Paulo, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é o órgão responsável pelo reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos e a regularização de suas áreas. O Governo do Estado de São Paulo, por meio de seu Decreto nº 40.723 de 1996, instituiu no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania um Grupo de Trabalho para definição das diretrizes para o reconhecimento e regularização fundiária dos territórios quilombolas. Dentre suas atribuições, também está a prestação de assistência técnica e a capacitação dos beneficiários quilombolas, assim como a gestão, na implementação de políticas públicas de desenvolvimento em atividades agrícolas, manejo florestal, produção artesanal, comercialização e infraestrutura. O órgão ainda coordena ações nas áreas da saúde, educação, gestão social, meio ambiente e turismo – com incentivo a autonomia das comunidades, de acordo com o “modus vivendi”, em

1 Informações do site do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária – INCRA;

respeito às suas tradições<sup>2</sup>.

No âmbito da Costa Verde e Litoral norte de São Paulo, o Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT) expressa a organização da sociedade civil frente aos conflitos das comunidades tradicionais na região de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba e resiste pelas demandas de construção de políticas públicas para a afirmação do território, o direito à saúde, à educação diferenciada, valorização da cultura e respeito por suas tradições e modos de vida.

O Fórum de Comunidades Tradicionais é, portanto, elemento fundamental do contexto dos [Povos e Comunidades Tradicionais] PCT's da baía da Ilha Grande, pois, fora criado com o intuito de garantir e promover o uso sustentável dos territórios tradicionais, assim como lutar pelo reconhecimento dos direitos territoriais dos PCT's (GOUVEIA, 2018)

Os recortes do território brasileiro durante o período colonial e também após a emancipação política administrativa do Brasil, de Portugal, foram marcadas pelo massacre e apagamento dos nossos povos. Com as marcas do colonialismo que nos é constitutivo (PORTO-GONÇAVES, 2012), processos de grilagem e de expropriação de terras tradicionais se dão até hoje no Brasil; seja de forma enganosa, como nos contratos de comodato, seja de forma institucionalizada em casos de sobreposição de territórios com Unidades de Conservação; seja por meio da violência armada, personificado no capanga que vigia o território do grileiro de terras (OLIVEIRA, 2017).

E os mapas foram instrumentos utilizados nesses processos de expropriação e recorte dos territórios. Como analisa Harley (2009), os mapas têm sido utilizados como linguagens de poder e não de contestação. Um saber conferido a instituições de controle e poder territorial. Sendo assim, tendo sido negado a essas comunidades marginalizadas esse saber, lhes foram negados também o direito de fazer seus próprios mapas, assim como a

2 Informações do site da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – Itesp.

possibilidade de refutar as decisões e imposições postas pelas instituições de poder que detinham esse conhecimento.

No entanto, diversas iniciativas de mapeamento que se propõe a incluir populações locais nos processos de produção de mapas disseminaram-se, em todo o mundo, especialmente a partir dos anos 1990. Assim, moradores de comunidades tradicionais ou que ocupam territórios onde existem conflitos, têm produzido seus próprios mapas, retratando seu cotidiano, suas referências, numa base cartográfica. Estes são resultados da Cartografia Social, especificamente àquelas construídas pelos Povos e Comunidades Tradicionais, nome atribuído à diversidade de povos de culturas milenares no Brasil (ACSELRAD, 2011).

Sendo assim, a Cartografia Social significa nesta perspectiva, a possibilidade da participação mais efetiva da comunidade em processos decisórios em casos de conflito territorial, como processos de demarcação de terras. Entendemos ainda que as atividades que envolvem o processo, assim como seus produtos, devem ser reconhecidas como documentos oficiais da política de demarcação de terras no Brasil hoje.

### **Regularização Fundiária em terras de Quilombo: burocracia institucional e morosidade dos processos**

No Brasil, existem cerca de 3,2 mil remanescentes das comunidades dos quilombos reconhecidas desde a promulgação da constituição de 1988. Segundo dados do INCRA coletados pela Agência Brasil, menos de 7% das terras reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como pertencentes a povos remanescentes de quilombos estão regularizadas no Brasil. O processo para a demarcação de terras é demorado e passa por uma série de etapas que dificultam e atrasam a titulação.

Após a entrada no processo de reconhecimento junto a FCP, primeiro passo na titulação de terras quilombolas, eles levam em média de 10 a 15 anos para chegar à fase final, que é a titulação definitiva. Para além de um problema que fere a constituição,

as comunidades são oprimidas e sofrem represálias.

As comunidades que não têm a posse legal da terra enfrentam ainda dificuldades para ter acesso a serviços básicos de saúde, educação e transporte. Energia e água também são escassas nas áreas remanescentes de quilombos e podem motivar conflitos entre os povos tradicionais e proprietários de fazendas, madeireiras ou outros empreendimentos que utilizam os mesmos recursos da área em disputa (BRITO, 2018).

Os territórios quilombolas, em geral, estão em áreas que foram marginalizadas durante o processo de colonização e em muitos casos são áreas de grande diversidade de espécies e recursos naturais. A disputa de interesses pela posse do território e a demora nos processos de demarcação faz com que Instituições do Estado acabe beneficiando interesses do desenvolvimento do Capital e não da comunidade, pois controlam as ferramentas mais importantes do processo, como o mapa, instrumento que recorta e delimita o território de demarcação. Almeida (2010) verifica que ao comparar os levantamentos dos movimentos quilombolas e os números oficiais, as comunidades remanescentes de quilombos permanecem relativamente desconhecidas.

[...] estamos assistindo de fato à composição de uma poderosa coalização de interesses, que objetiva limitar os direitos territoriais reconhecidos a povos e comunidades tradicionais, bem como controlar, sob diferentes meios, seus direitos de propriedade intelectual (ALMEIDA, 2010).

Acreditamos que a morosidade nos processos, assim como as burocracias envolvidas na demarcação de terras quilombolas, está relacionada diretamente a essa coalização de interesses citado acima por Almeida (2010). Para problematizar essa questão, vamos analisar a seguir como se dá a burocracia no interior das instituições do estado brasileiro frente as demarcações de terras quilombolas, a partir de dados e da sua estrutura organizativa.

Regularização Fundiária: reconhecimento, demarcação e titulação de terras quilombolas no Brasil

Regularização Fundiária refere-se ao reconhecimento do direito das famílias (populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, posseiros, etc.) já existentes nas áreas objeto da ação (flonas, resex, agroextrativistas, desenvolvimento social, fundo de pastos, etc.) (OLIVEIRA, 2017). Para dar início a primeira etapa do processo de regularização fundiária a comunidade deve criar uma Associação Comunitária e com a Ata de criação, deve ser aberto um processo na FCP. A FCP solicita o laudo antropológico da comunidade buscando recuperar a história da ocupação desses territórios. Após o auto reconhecimento, a comunidade deve apresentar ao INCRA a certidão emitida pela FCP para dar início ao processo de demarcação das terras, o qual está regulamentado pelo Decreto 4.887 de 2003.

Feito isso, o INCRA se encarrega da elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que fará um levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O RTID tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos, conforme descreve o INCRA em suas atribuições.

Após a publicação do RTID, a comunidade tem o prazo de 90 dias para averiguar e contestar as informações junto à Superintendência Regional do INCRA – a mais próxima à comunidade – juntando as provas das devidas contestações. Do julgamento das contestações, caberá recurso único ao Conselho Diretor do INCRA Sede, no prazo de 30 dias a contar da notificação. Com isso, é realizada a primeira etapa da fase de identificação do território. O presidente do INCRA deve publicar uma portaria que reconhece os limites do território quilombola no Diário Oficial da União e dos estados.

Em casos de propriedades privadas incidentes no território, é necessária a publicação de um Decreto Presidencial de desapropriação por Interesse Social – emitido pelo presidente da república. Os imóveis

desapropriados serão vistoriados e avaliados conforme os preços de mercado, pagando sempre previamente e em dinheiro os terrenos com ou sem construções.

Após esse processo, o presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo, imprescritível e pró-indiviso à comunidade em nome de sua associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro.

### Titulação de terras quilombolas no Estado de São Paulo

Apesar da competência da titulação quilombola ser do INCRA, em geral, o Instituto faz convênio com os estados da federação, mais precisamente com o Instituto de Terras, para que estas instituições realizem a regularização das demarcações das terras quilombolas. O Estado de São Paulo, por possuir a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), fica responsável pela regularização fundiária, especialmente em áreas estaduais.

No âmbito do Estado de São Paulo, o reconhecimento do território como remanescente de quilombo também demanda um estudo antropológico fundamentado em critérios de auto identificação e dados histórico-sociais, escritos e ou orais, levados em conta os espaços de moradia e aqueles destinados as manifestações culturais, cultos religiosos, lazer, os aspectos intrínsecos do meio, dentre outros que dão ensejo ao Relatório Técnico-Científico (RTC), seguido da publicação no Diário Oficial do Estado, em ato do Diretor Executivo da Fundação ITESP. As comunidades que almejam o reconhecimento pelo Governo do Estado, podem assim requerê-lo, junto a Fundação ITESP. Após o reconhecimento, tem início o processo com vistas à emissão dos títulos de propriedade em nome das Associações, legalmente constituídas<sup>3</sup>.

Entretanto, as informações sobre comunidades Quilombolas no Estado de São Paulo são confusas, à medida que as instituições responsáveis pelas

3 Informações da Assessoria Especial para Quilombos e outras Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo

diferentes etapas do processo de regularização fundiária dispõem de informações controversas. Segundo dados disponibilizados pelo ITESP, existem 61 comunidades Quilombolas no estado, conforme apresentado nas tabelas 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Enquanto o site do INCRA, indica apenas 51 com processos de titulação aberto. Nas tabelas isso pode ser observado conforme os apontamentos nas tabelas por meio de um (\*) e a tabela 07.

A expressão mais problemática de todos os dados é que existem processos abertos desde o ano de 1999 e até os dias atuais não foram concluídos – 20 anos depois. Para além disso, apenas seis comunidades em todo o estado possuem titulação de suas terras, sendo todas elas emitidas pelo ITESP. O INCRA apenas emitiu uma titulação, que na verdade foi uma segunda titulação, pois a comunidade já era titulada pelo ITESP<sup>4</sup>. As informações do ITESP e do INCRA não coincidem e os próprios órgãos não reconhecem diversas comunidades, por uma parte ou por outra.

22. Paço	Filadélfia/Pirajó	1.126,14	41	2008	2008
23. Rebeirão Grande/Terra Seca	Barra do Turvo	3.471,04	77	2008	2006
24. Centro	Barra do Turvo	1.006,11	29	2009	2006
25. Reginaldo	Barra do Turvo	1.279,68	54	2009	2005
26. Frolas Profº Paraíba	Barra do Turvo	3.289,26	80	2009	2006
27. Sertão de Itambuca	Ubaituba	509,94	31	2010	2006
28. Peropova	Segredo	895,98	25	2011	2010
29. Dombas	Iporanga	2.512,73	16	2014	2005
30. Anália	Iguape	7.930,63	17	2016	2012
31. Açobral Margem Esquerda	Eldorado	3.459,23	28	2014	2007
32. Engenho	Eldorado	524,11	15	2014	2016
33. Retiro Ex Colônia Velha	Caranãia	2.369,02	10	2015	2010
34. Riguanópolis	Alfonsópolis	792,47	19	2018	2011
35. Firmeza	Iporanga	1.081,50	14	2018	2008
36. Ostra	Eldorado	2.886,8	17	2018	2016

Comunidade	Município	Área total (ha)	Famílias (Nº)	Ano do reconhecimento pelo ITESP	Ano de abertura do processo no INCRA*
1. Ivaporuncuva	Eldorado	2.754,26	58	1998	2005
2. Maria Reza	Iporanga	3.375,06	75	1998	2005
3. Pedro Cubas	Eldorado	3.806,23	40	1998	2005
4. Pêlles	Iporanga	6.222,00	69	1998	2005
5. São Pedro	Eldorado/Iporanga	4.588,26	79	1998	2005
6. Cafumê	Saltinho/Pirajó	709,64	74	1999	2004
7. Capandua	Ubaituba	890,00	50	2000	2005
8. João	Raposa	165,77	25	2000	2004
9. André Lopes	Eldorado	3.200,16	76	2001	2004
10. Nunguara	Filadélfia/Iporanga	8.100,98	51	2001	2005
11. Sapstú	Eldorado	3.711,62	82	2001	2004
12. Galvão	Eldorado/Iporanga	2.244,24	24	2001	2005
13. Mandira	Caranãia	2.054,65	16	2002	2004
14. Praia Grande	Iporanga	1.984,83	34	2002	2005
15. Porto Velho	Iporanga	961,00	19	2002	2005
16. Pedro Cubas de Cima	Filadélfia	6.875,23	72	2003	2004
17. Capivari	Capivari	6,53	17	2004	2004
18. Rebois	Turizeira	12,48	32	2004	2005
19. Cangume	Itaóca	724,60	37	2004	2005
20. Camburi	Ubaituba	912,56	29	2005	2005
21. Morro Seco	Iguape	164,69	47	2006	2005

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

- Ⓒ Terras devolutas tituladas em 15/01/01
- Ⓒ Terras devolutas tituladas em 12/09/03
- Ⓒ Terras tituladas em 20/03/03
- Ⓒ Terras tituladas em 18/01/2007

O último título emitido pelo Estado de São Paulo foi em 2007, para a comunidade do Galvão, nos municípios de Eldorado e Iporanga. Desde então, todos os processos de titulação de terras quilombolas tramitam no ITESP, no INCRA e no Ministério Público Federal. Alguns, como o da Tabela 02, foram arquivados ou estão em aguardo. Ainda assim, alguns nem sequer constam no site do INCRA com processos abertos.

4 Estado de São Paulo tem apenas seis comunidades quilombolas tituladas. Jornal Cruzeiro do Sul. Disponível em: <<https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/540420/estado-de-sao-paulo-tem-apenas-seis-comunidades-quilombolas-tituladas>>. Acesso em: 09 de out. 2019.

Tabela 02 – Comunidades cujos estudos antropológicos foram arquivados e/ou encontram-se em aguardo-se (3-4)

Comunidade	Município	Famílias	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Boa Esperança</b>	Eldorado	arquivado	2006
<b>2. Fazendinha Pilar</b>	Pilar do sul	30	2006
<b>3. Os Camargos</b>	Votorantim/ Salto de Pirapora	24/50	2006
<b>4. Vila Mangalot</b>	Pirituba (Grande São Paulo)	arquivado	
<b>5. Jurumirim</b>	Iporanga		
<b>6. Guaianazes, Sítio Paiolzinho</b>	Cidade Tiradentes	arquivado	
<b>7. Porcinos</b>	Agudos		2008

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

Algumas comunidades, como as que estão listadas na Tabela 03, tem seu Relatório Técnico-Científico elaborados com o apoio do Ministério Público Federal. Diversas vezes se faz necessária a presença do judiciário nas decisões políticas. Sejam por questões de demanda popular ou intervenções nas atividades do Poder Executivo e Legislativo.

[...] onde o processo político (Legislativo, Executivo) falha ou se omite na implementação de políticas públicas e dos objetivos sociais nelas implicados. Cabe ao Poder Judiciário tomar uma atitude ativa na realização desses fins sociais através da correção da prestação dos serviços sociais básicos. (DEL RIO; GAMA, et al, 2016, p. 102)

Tendo isso em vista, o Ministério Público Federal (MPF), em 2017, emitiu um pedido de tutela do processo do Quilombo do Carmo, em São Roque, alegando a insuficiência e morosidade do INCRA em conduzir o processo e a não perspectiva de encerramento. Sobre a tutela, em relação ao Quilombo Fazendinha dos Pretos, não encontramos dados relacionados.

Tabela 03 – Comunidades com RTC elaborado pelo Ministério Público Federal (2)

Comunidade	Município	Famílias	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Carmo</b>	São Roque	70	2006
<b>2. Fazendinha dos Pretos</b>	Salto de Pirapora	50	2007

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

Das comunidades apontadas para o reconhecimento, conforme a Tabela 04, apenas uma tem um processo aberto no INCRA, que figura na instituição desde o ano de 2005. As demais aguardam o início das atividades.

Tabela 04 – Comunidades apontadas para o Reconhecimento (10)

Comunidade	Município	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Castelhanos</b>	Iporanga	
<b>2. Bananal Pequeno</b>	Eldorado	
<b>3. Chácara dos Pretos</b>	Rio claro	
<b>4. Tamandaré</b>	Guaratinguetá	
<b>5. Poço Grande</b>	Iporanga	2005
<b>6. Anta Magra</b>	Barra do Chapéu	
<b>7. Tocos</b>	Barra do Chapéu	
<b>8. Piraporinha, Jucurupava e Itinga</b>	Salto de Pirapora	
<b>9. Cachambu</b>	Sarapui	
<b>10. Bairro do Quilombo</b>	São Bento do Sapucaí	

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

Também há o caso de comunidades que já solicitaram o reconhecimento, abriram processo no INCRA e estão em espera para a análise e o termino do trabalho de acompanhamento antropológico para ter seus títulos emitidos. Apenas a comunidade de

Abobral Margem Direita, no município de Eldorado teve a elaboração dos estudos antropológicos iniciados pelo ITESP.

Tabela 05 – Comunidades que solicitaram o reconhecimento (5)

Comunidade	Município	Famílias	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Abobral Margem Direita</b>	Eldorado	Estudos antropológicos em elaboração	
<b>2. Ilhas</b>	Barra do Turvo		2013
<b>3. Porto Cubatão</b>	Cananéia		2005
<b>4. Rio da Minas</b>	Cananéia		2016
<b>5. Fazenda Silvério</b>	Itararé		

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

A comunidade do Quilombo da Fazenda Picinguaba, que analiso nessa pesquisa, é a única comunidade quilombola que ainda está em situação de definição dos limites da área. O território que foi sobreposta pelo Parque Nacional da Serra do Mar, na década de 1970, somado a criação da Rio-Santos na mesma década, o que tem gerado uma série de conflitos quanto ao uso e ocupação dessas terras.

Tabela 06 – Comunidade com estudos finalizados, no aguardo de definições (1);

Comunidade	Município	Área total ha	Famílias	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Fazenda Picinguaba (definição dos limites da área)</b>	Ubatuba	795,23	40	2005

Informações da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP; \*Informações do site do INCRA

Algumas comunidades, como as da Tabela 07, não estão listadas na lista disponibilizada pelo ITESP. Essas comunidades entraram com processo no INCRA há 14 anos.

Tabela 07 – Comunidades não listadas pelo ITESP (3)

Comunidade	Município	Ano de abertura do processo no INCRA*
<b>1. Santa Maria</b>	Cananéia	2005
<b>2. Taquari</b>	Cananéia	2005
<b>3. Varadouro</b>	Cananéia	2005

Informações do site do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Diante dessa análise, verificamos a morosidade e a ineficácia das entidades federais e estaduais de São Paulo na conclusão dos processos de titulação das comunidades quilombolas. Processos permanecem por anos sob tutela do estado, o INCRA não realizou nenhuma titulação efetiva no âmbito do estado, e para além disso, ações foram movidas pelo Ministério Público Federal, a fim de dar continuidade nos processos. Nos interessa, portanto, analisar as consequências desse processo para a vida da comunidade quilombola do Quilombo da Fazenda.

### A história da luta pela terra do Quilombo da Fazenda

A história da luta pela terra do Quilombo da Fazenda nos ajuda a refletir sobre a morosidade, que mais parece intencional, no cumprimento do previsto no Artigo nº 68, da Constituição de 1988. Pois, mesmo tendo dado entrada no processo de solicitação de titularidade de terras via ITESP há mais de dez anos, essa comunidade sofre até hoje devido a conflitos decorrentes do não andamento do processo de titulação de terras. O ITESP condiciona a titularidade da terra do Quilombo da Fazenda a um acordo de Uso do Território com a Fundação Florestal (FF), que gerencia o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), território que sobrepõe o Quilombo da Fazenda.



Para que entendamos melhor todo esse processo é preciso retomar a história dessa comunidade, que data mais precisamente de 1947 quando Leopoldo Braga, um quilombola da região, onde hoje conhecemos por “Quilombo do Campinho da Independência”, se casou com uma caiçara, Maria Carmelina, e foi nomeado administrador da Fazenda Picinguaba pelo seu proprietário Saint Clair. Como administrador Leopoldo Braga recebeu a permissão de trazer o número de 12 famílias para trabalhar e ocupar as terras da Fazenda. Com a morte de Saint Clair, sua mulher doou em papel as terras para as famílias quilombolas que ali viviam<sup>5</sup>.

Neste período, não haviam estradas na região, as únicas formas de deslocamento eram por trilhas que ligavam as cidades de Ubatuba e Paraty, essas caminhadas duravam cerca de 12 horas. Ou ainda, a trilha que ligava a Fazenda Picinguaba ao Centro de Ubatuba, que durava cerca de sete horas de caminhada. Nestas caminhadas, os quilombolas trocavam a farinha produzida por eles, por velas e querosene na cidade, entre outros produtos que eles não conseguiam produzir.

A construção da Rodovia Rio-Santos em 1974 impactou significativamente nas transformações sofridas pelo território do Quilombo da Fazenda a partir dessa década. Além de significar a abertura do corredor turístico Rio-São Paulo, que impactou a forma de vida das comunidades tradicionais dessa região, podemos citar impactos mais locais como, por exemplo, quanto ao Rio Picinguaba que demarca o limite de uso do território do Quilombo da Fazenda. O rio passou – devido ao impacto da construção da rodovia e afunilamento da ponte que suporta a estrada, que impossibilitou o escoamento natural do rio até a sua desembocadura – à inundar as plantações da comunidade Quilombola, dificultando ainda mais a vida daquela comunidade que vivia do cultivo dos seus próprios alimentos<sup>6</sup>.

5 História recuperada a partir da linha do tempo construída durante o trabalho de campo da Cartografia Social produzida pelo CARTONOMIA;

6 Relatos obtidos a partir das entrevistas realizadas com os moradores mais antigos do Quilombo durante o trabalho de campo da Cartografia Social produzido pelo CARTONOMIA;

Junto a isso, e na mesma década, em 1979, o território da Fazenda Picinguaba é anexado ao PESM pelo Decreto Estadual 13.313/1979. O Parque Estadual da Serra do Mar é a maior Unidade de Conservação de toda a Mata Atlântica. Seus 332 mil hectares protegem 25 municípios paulistas, conectando as florestas da Serra do Mar desde o Rio de Janeiro e Vale do Ribeira, até o litoral sul do estado. Ele foi criado com a finalidade de assegurar a proteção integral aos mananciais que abastecem parte da Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista, Litoral Norte e Vale do Paraíba. Ele é administrado pela Fundação Florestal, instituição vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e tem a finalidade de contribuir para a conservação, o manejo e a ampliação das florestas de produção e das Unidades de Conservação estaduais<sup>7</sup>.

Vale ressaltar que desde a década de 1950, quando a comunidade quilombola assumiu as terras da antiga Fazenda Picinguaba como território de vida quilombola, eles passaram a realizar um manejo da terra para a recuperação das áreas degradadas pelos monocultivos da cana-de-açúcar do tempo da Fazenda. A forma de vida quilombola que conjuga a agricultura familiar e a pesca artesanal permitiu a recuperação da Mata Atlântica na área, que acabou por chamar a atenção de uma política conservacionista da época que acabou por privilegiar o mito de uma natureza intocada, ignorando o fato de que nossos povos originários, com sua forma de vida e cultura própria, viviam nesses e desses espaços<sup>8</sup>.

Desta forma, com a instauração do Parque, e a sobreposição dos interesses políticos dos gestores dessas instituições, com a forma de vida quilombola dá-se início a um processo intenso de criminalização dessas famílias do Quilombo da Fazenda que perdura até hoje, sendo esse um dos maiores conflitos vividos por essa comunidade. Foi nesse processo que a roça

7 Informações obtidas no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/pesm/>>. Acesso em: 09 de out. 2019;

8 Informações obtidas a partir do Relatório de Caracterização dos Usos do Território do Quilombo da Fazenda Picinguaba – Ubatuba – SP produzido pelo CARTONOMIA.

e a pesca, que eram a base da forma de subsistência da comunidade, começaram a ser proibidas, assim como a construção e manutenção de casas, e da busca pela lenha para o fogão.

Essa criminalização se dá principalmente por meio da cobrança de multas exorbitantes, onde os quilombolas se veem impossibilitados de pagá-las, se tornando devedores do Estado, preferindo assim deixar de plantar e de pescar. Foi diante disso, como de outras dificuldades que uma comunidade rural está submetida no Brasil, que muitas famílias desistiram de suas terras, alguns foram indenizados pelo parque com o valor da construção da casa e não da terra, e com isso tiveram suas casas derrubadas.

Na tentativa de fortalecer a comunidade para continuar resistindo em seu território de direito, dá-se início ao processo de reconhecimento da origem e identidade quilombola do Quilombo da Fazenda, em 1985, a partir de uma iniciativa do morador mais antigo do quilombo, José Vieira, ou “Seu Zé Pedro” – um quilombola de 80 anos que reside na Fazenda há 62 anos. Ele foi responsável por reunir representantes de outras comunidades para montar uma associação que pedia a restauração e proteção da atual Casa de Farinha. Ela foi construída por seus antepassados que foram escravizados na Fazenda Picinguaba, no século XVIII, e tinha como objetivo transformar a cana de açúcar em cachaça, álcool e açúcar. Hoje, é um patrimônio histórico dentro do Núcleo Picinguaba do PESM.

O fortalecimento do processo de demarcação do quilombo começa já nos anos 2000 com o Auto Reconhecimento Quilombola da Fazenda Picinguaba e com isso a criação da Associação Comunitária dos Remanescentes do Quilombo da Fazenda (ACRQF) entre o período de 2001 e 2003, sua regularização é feita 2005. Em contrapartida à essas ações, em 2002 o PESM cria um plano de manejo sem uma participação efetiva da comunidade desconsiderando sua forma de vida em convivência com a Mata Atlântica.

Em 2006, o Quilombo da Fazenda Picinguaba é reconhecido como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, por meio da Portaria N°2 de 2006. Na tentativa de uma melhor

relação entre suas formas de vida e os interesses do Parque, os quilombolas iniciam as negociações de demarcação e uso do território com o PESM.

No mesmo ano, a comunidade quilombola entra com o pedido de titulação de suas terras no ITESP. O Relatório Técnico-Científico delimitou o território do Quilombo da Fazenda com uma área de 3,368ha.

A Secretária Estadual de Meio Ambiente, por meio da Fundação Florestal, contesta o laudo emitido pelo ITESP, que responde as contestações em 2009.

Em 2010, o Itesp apresenta uma nova demarcação para o Quilombo da Fazenda em resposta a contestação da FF, com uma delimitação de 795ha. No mesmo ano, há uma tentativa de acordo entre o ITESP e a comunidade, iniciando um processo de inúmeras negociações por meio da redução das terras destinadas pelo ITESP ao Quilombo, por meio de uma possível divisão do território entre Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Parque<sup>9</sup>.

Em 2016, a ACRQF aciona a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e no mesmo ano a defensoria interpõe a Ação Civil Pública contra o próprio Estado de São Paulo solicitando a titularidade do território do Quilombo segundo o laudo do ITESP em 2007, na Justiça Estadual.

Em 2017, a Associação solicita ao MPF a federalização da Ação Civil Pública para a titulação do Quilombo da Fazenda, porém, a Fundação Florestal se manifesta contrária ao declínio de competência.

### O processo de demarcação de terras quilombolas: o caso do Quilombo da Fazenda

Os processos de titulação de terras, são acompanhados por um mapa que delimita o território da comunidade. Construído por cartógrafos do estado, as demarcações em geral não conseguem absorver em total as demandas do status quo que

9 Informações obtidas a partir do Relatório de Caracterização dos Usos do Território do Quilombo da Fazenda Picinguaba – Ubatuba – SP produzido pelo CARTONOMIA.

a comunidade solicita as instituições públicas. Apesar de serem peças fundamentais do processo, os mapas em geral, trazem elementos que a comunidade não compreende, uma leitura espacial que comporta elementos que não fazem parte do nosso dia a dia, como cotas altimétricas, e toda a sua simbologia expressa em cores e formas. Ou seja, como concordar com um recorte territorial que ele não entende? Essa é uma das primeiras questões que nos chamou a atenção para a importância dos mapas em processos de regularização fundiária.

A primeira Ação Civil Pública que dá entrada no processo de regularização fundiária do Quilombo da Fazenda solicita a titulação de 3.368ha, referente ao território total da fazenda Picinguaba, segundo registro em Cartório. Entretanto, durante o longo processo de negociação entre as Instituições responsáveis, do Estado de São Paulo e a comunidade, foram apresentadas algumas propostas que recortaram o território da comunidade.

O Relatório Técnico-Científico de 2007, elaborado pelo ITESP, cita como perímetro da Fazenda os 3.368ha, entretanto, esse mesmo documento alega que:

As informações sobre a área total da Fazenda Picinguaba são controversas. Os registros mais antigos de propriedade indicam 3.368 hectares, já desconsiderando os 70 alqueires (cerca de 169,48 ha.) desmembrados da Fazenda original para Radovitch. Um relatório da Secretaria do Meio Ambiente estima 5 mil ha. O Decreto de desapropriação da Fazenda Picinguaba<sup>14</sup> tem como referência a planta produzida pelo engenheiro José Eduardo Narciso onde constam 5.208, 47 há. Neste relatório, é considerada a medição oficial. (Relatório Técnico-Científico, ITESP, 2007)

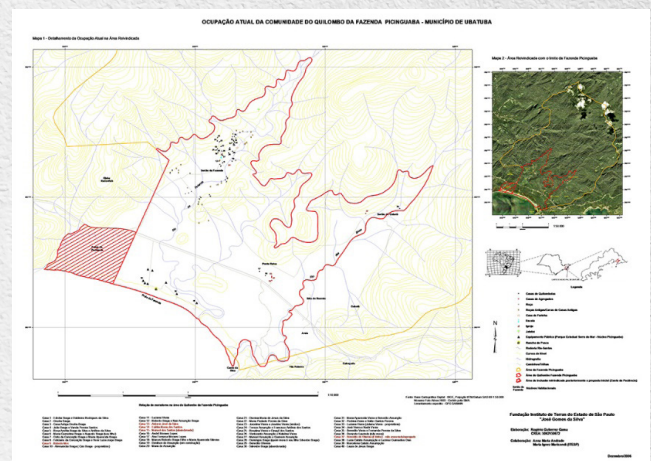
Dessa forma, a proposta final de território a ser reconhecido pelo Relatório foi:

Proposta Final – Fazenda Picinguaba abaixo da cota 100, limitada a oeste pelo rio das Bicas, com recortes estratégicos para excluir agregados não-quilombolas. Nesta proposta, o território inclui o Canto da Paciência, parte do sertão do Cubatã, a Ponta Baixa e o sertão da Fazenda. O Canto da Paciência está indicado

no mapa como área de inclusão reivindicada posteriormente às primeiras propostas.

No mapa abaixo, anexo do Relatório de 2007, podemos observar, em quadro menor (lado direito do mapa), o mapa da área total da Fazenda Picinguaba, território reivindicado na Ação Civil Pública. Em vermelho temos o perímetro resultado do Relatório Técnico-Científico, que se baseia no uso e ocupação do território historicamente a partir de um estudo desenvolvido por uma equipe técnica contratada pelo ITESP.

Mapa 01 – Primeira versão do perímetro do QF construído pelo ITESP em 2007



Reprodução do Relatório Técnico-Científico do Quilombo da Fazenda – SP

Entretanto, não houve acordo entre as instituições envolvidas, ou seja, a Fundação Florestal, representando o PESM, não adere as negociações e o processo fica parado mais uma vez. Em 2010 por pressão da comunidade, o ITESP e a Fundação Florestal apresentaram uma nova delimitação do território quilombola, agora com 795ha. Entretanto, esse novo recorte vinha acompanhado de uma nova proposta de regularização fundiária, a criação de uma unidade de conservação que respeite as formas de vida quilombola no território, como é previsto pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essa Unidade de Conservação seria

administrada pelo PESH e o Plano de Manejo garantiria a reprodução das práticas dessa comunidade. Isso altera todo o processo, que partia da demarcação de terras quilombolas para a criação de uma unidade de conservação que permite e reconhece a existência dessas formas de vida no território. Esse recorte pode ser visto no mapa abaixo.

Mapa 02 – Perímetro de RDS da FF e ITESP em 2010

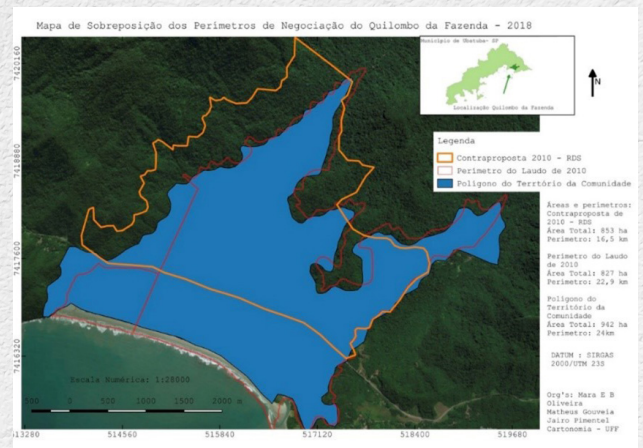


Reprodução do Memorial Descritivo do Quilombo da Fazenda – SP

Nesse momento as advogadas do FCT/OTSS já caminhavam com um trabalho junto à comunidade de mobilização para entender melhor o sentido e os objetivos da criação de uma unidade de conservação, e analisando qual a UC que é mais compatível com as suas práticas, no caso, a RDS.

Ainda em inícios de 2018 a equipe do FCT convida o CARTONOMIA/UFF para contribuir nesse processo de mobilização, produzindo mapas com a comunidade que buscassem representar de forma mais justa para a comunidade, o território a ser recortado para a então criação da Reserva. O CARTONOMIA iniciou suas atividades em março de 2018, quando foi analisado a sobreposição dos perímetros já recortados do território do Quilombo da Fazenda em outras negociações, como as já apresentadas acima: Laudo antropológico, acordo com a Fundação Florestal, RDS.

Mapa 03 – Recortes feitos no território do Quilombo da Fazenda

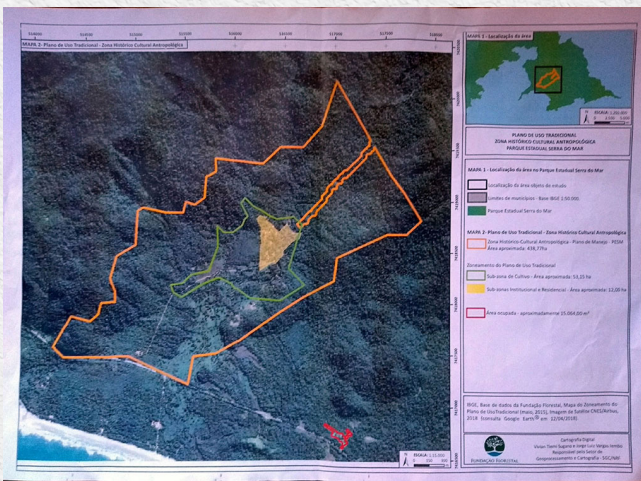


Mapa construído pelo CARTONOMIA a partir do RTC e do Memorial Descritivo do Quilombo da Fazenda – SP

Para uma primeira reunião com a comunidade apresentamos o mapa acima no intuito de demonstrar como o território foi sendo recortado com as negociações do uso, em busca da titulação das terras. Nessa primeira reunião conhecemos as demandas da comunidade e a história da luta pela terra da comunidade. Ficou acertado que o Grupo de Pesquisa participaria das próximas reuniões de negociação, buscando contribuir com um recorte mais justo do território para a comunidade.

A próxima reunião de negociação com a Fundação Florestal ocorreu ainda em março de 2018, para a qual fomos convidados a contribuir. Na reunião estavam comunitários, defensor público, advogadas do FCT/OTSS, CARTONOMIA/UFF e o procurador do Estado – agora no cargo de diretor da Fundação Florestal – se reúne com a comunidade quilombola. Nesse momento o procurador, apresenta duas novas propostas de negociações para o Quilombo, estipulando um território ainda menor que o proposto em 2010. Para isso ele utilizou o mapa abaixo, impresso em A4, o qual o trouxe dobrado no bolso.

## Mapa 04 – Perímetro de RDS proposto pela Fundação Florestal em 2018



## Reprodução do documento da Fundação Florestal – SP

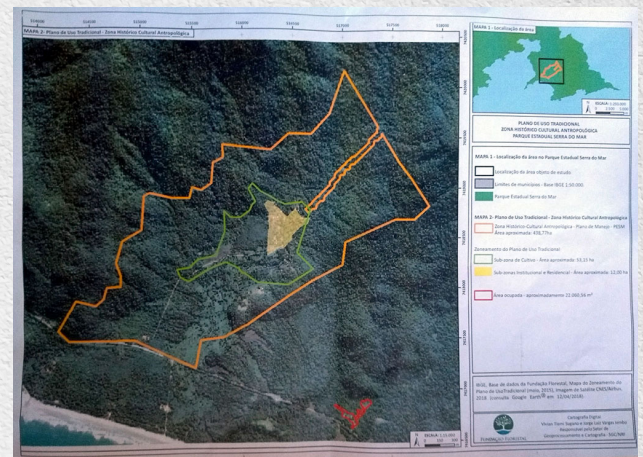
Esse primeiro mapa, como pode ser visto acima, propunha uma área de 438h de Zona Histórico-Cultural Antropológica, veja que o Mapa deixa bem demarcado que essa Zona pertenceria ao PESH. Dentro desse recorte teriam a Zona de Cultivo com 53ha, e em amarelo uma subárea de cultivo com 12ha. Em vermelho acrescentou-se uma área ocupada, que seria temporária, limitada a essa geração.

Para além disso, grande parte do território que seria concedida ao Quilombo estava em área acima dos 100 metros, que segundo o Código Florestal Brasileiro, Lei N° 12651 de 2012, no Art.4º, considera como Área de Preservação Permanente (APP), ou seja, nenhuma edificação ou exploração poderia ser feita em nenhuma parte desse território. É proposto também uma Dupla Afetação, no qual a titulação quilombola seria combinada com a manutenção do Núcleo Picinguaba do PESH e o uso das dependências do quilombo se dariam por uma composição de Conselho Paritário.

Como a comunidade já estava mobilizada após a primeira reunião com o CARTONOMIA, onde se informaram um pouco mais sobre os recortes territoriais que eles foram sofrendo em meio as negociações, essa nova proposta causou revolta entre os comunitários. Um líder lembrou que “quilombola sem roça é etnocídio”.

Foi daí que o Procurador, nessa mesma reunião, retirou do outro bolso um outro mapa, agora com alguns hectares a mais na área em vermelho no mapa.

## Mapa 05 – Segundo Perímetro de RDS proposto pela Fundação Florestal em 2018



## Reprodução do documento da Fundação Florestal – SP

Uma análise também que é feita em ambos os mapas, é que a área da Ponta Baixa – a área de maior interesse durante as negociações – foram descritas por metros quadrados e não por hectares, como geralmente é feita a medição dos mapas. Numa tentativa de ludibriar a comunidade quilombola, por exemplo, colocado uma medida de 15 a 20 mil metros quadrados, que seria pouco mais de 1ha, na área em vermelho. Naquele momento, o Estado de São Paulo se colocava como a entidade que reforçava todos os pontos, postos no capítulo anterior, do mais forte sob o mais fraco.

Outra problemática central é que ambas as propostas colocadas pelo Estado de São Paulo não levavam em consideração qualquer recurso técnico/antropológico, nem mesmo as questões postas no Memorial do quilombo da Fazenda, que legitimava o uso do território. As áreas do Cubatã e da Praia foram completamente ignoradas. A parte da Ponta Baixa, se limitava apenas as casas quilombolas já

existentes e algumas roças. Poços, Cachoeiras e Rios foram deixados de fora. No Sertão da Fazenda, ficaria concentrada a maior parte da comunidade quilombola, suprimida a 53ha – pouco mais de um por cento do território dado no laudo de 2007, de 3.368ha.

A supressão do território causou indignação dos quilombolas visto os anos que o processo já estava nas mãos do estado e durante todo o tempo seu território vinha sendo recortado. Pessoas foram expulsas de suas casas, remanejadas para outras áreas do quilombo e algumas até abandonaram seu meio de vida tradicional. Com a negação da proposta oferecida pela Fundação Florestal, foi decidido ainda nessa mesma reunião que o Fórum de Comunidades Tradicionais junto ao quilombo e o Grupo de Pesquisa Cartonomia, coordenariam junto com a comunidade uma experiência de Cartografia Social, na busca de construir um mapa que realmente identificasse as necessidades do quilombo e que eles, por eles mesmos, pudessem construir uma representação do uso do seu território, para assim poderem retomar as negociações.

### Os mapas como instrumentos de poder

Os mapas, são representações gráficas do espaço, como coloca Harley (2009), “são um meio de imaginar, articular e estruturar o mundo dos homens” (p.2). Esse processo de construção dos mapas, por meio da Cartografia, de forma alguma está isento de juízo de valor. Como verifica Porto-Gonçalves (2012), “o discurso da modernidade não consegue ver a colonialidade que lhe é constitutiva e, assim, não vê as clivagens, a opressão e a tragédia que lhe são coetâneos” (p.6). Durante a formação das sociedades, os mapas serviram para delimitar os territórios, se caracterizando como um instrumento de poder em processos de dominação de civilizações inteiras. Esses mapas representavam, antes de mais nada, a conquista de um Império sobre outro território.

No caso brasileiro, após a chegada de Portugal ao continente americano, a sua “incorporação” e representação geográfica, o território – que já era

ocupado por comunidades tradicionais indígenas – passa desta forma então, a pertencer a coroa portuguesa. Porto-Gonçalves (2012), verifica o processo de “descobrimento” do novo continente, como o encobrimento de nossos povos. Os mapas da época foram muito importantes para a constituição do mundo que conhecemos hoje, como verifica Harley (2009) “[...] os mapas foram as armas do imperialismo” (p.5). A própria denominação do continente, se deu pelos mapas constituídos na época.

O nome América, diga-se de passagem, ficara restrito ao mapa feito, em 1507, por Martin Waldseemüller (1475-1522) quando ao atualizar o mapa Mundi de Ptolomeu observara que as referências de localização de Américo Vespúcio indicavam terras até então desconhecidas a oeste do oceano Atlântico. (PORTO GONÇALVES, 2012, p.5)

Dessa forma, é possível compreender como os mapas se tornaram um elemento de força política e ideológica na nossa sociedade.

[...] não são a realidade, nem sequer mostram mais do que uma sua fração ínfima, designadamente aquela que interessa à atividade e curiosidade humanas. Mesmo esta pequena parcela é representada com erros, omissões e imprecisões, as quais resultam do modo imperfeito como a informação é adquirida, do facto de esta se modificar ao longo do tempo, e também, das limitações inerentes aos próprios métodos de representação. Os mapas devem, assim, ser entendidos como instrumentos fabricados pelo Homem, à medida dos seus próprios desígnios, dimensão e limitações (GASPAR, 2005, Apud RODRIGUES, 2006).

As comunidades tradicionais, como as quilombolas no Brasil, possuem especificidades que estão relacionadas diretamente com o território. São relações que inclusive negam a imposição da sociedade Moderna Eurocentrista, que tem como marca a propriedade privada da terra, e que acabou suprimindo, expropriando, expulsando nossos povos originários de seus territórios.

Para Rodrigues (2006), os mapas políticos não representam, apenas, a delimitação de territórios: a

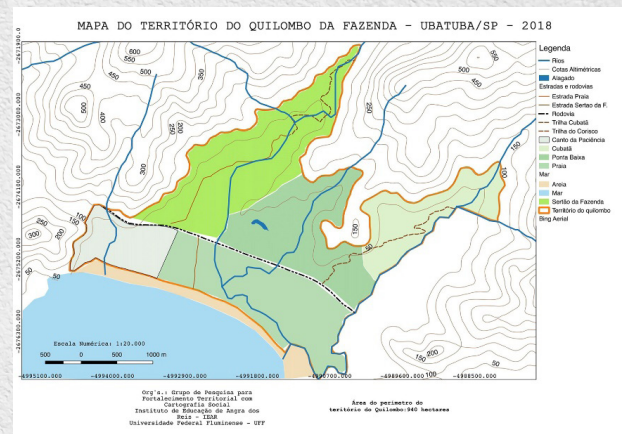
sua construção foi acompanhada por muitos outros processos. Por um lado, o mapa delimita e nomeia e, ao fazê-lo, assume também a capacidade de circunscrever, reunir, separar, excluir, expulsar, rasurar. Por outro lado, a concepção dos mapas políticos serviu o incessante desenho e redesenho das fronteiras políticas exigidas pelas contendas decorrentes das pretensões expansionistas das potências coloniais (RODRIGUES, 2006).

Mais do que isso, é preciso lembrar que o território não é uma camada plana, delimitada por linhas imaginárias a fim de dar o começo e o fim de sua área, ou seja, o mapa não é o território, mas sim uma representação do mesmo sob uma determinada perspectiva e interesse. Sendo assim, para se obter uma representação mais próxima do que é o território, principalmente quando falamos de comunidades tradicionais, é preciso pensar esse espaço a partir de suas particularidades e suas diversas diferenças, sejam culturais, regionais, religiosas. É preciso entender profundamente uso daquele espaço por quem realmente o vive e faz parte dele, e não somente toma-lo como algo superficial e estático, mas sim de densas multiplicidades. Compreender e representar o território sob essa perspectiva é uma forma de propor alternativas a um discurso que se pretende hegemônico, de que vivemos em uma era das instantaneidades superficiais. (MASSEY, 2008, p. 119)

Para Fernandes (2005), a configuração do espaço geográfico expõe diversos espaços sociais produzidos pelas relações entre as pessoas, e entre elas e a natureza. A vida quilombola e a sua ligação intrínseca com a natureza, transformam o espaço geográfico sob outras determinações, que não a ocidental moderna, as quais estão regidas pela sua forma de vida.

O território do Quilombo da Fazenda, que analiso neste trabalho, está dividido em cinco regiões, são elas: Sertão da Fazenda, Ponta Baixa, Cubatã, Praia e Canto da Paciência. As quais podem ser vistas no Mapa abaixo:

## Mapa 06 – Divisão territorial do Quilombo da Fazenda



### Mapa construído através do trabalho de Cartografia Social – CARTONOMIA

Cada uma dessas regiões possui sua peculiaridade, a qual está diretamente relacionada aos usos desse espaço. Que nesse caso estão atrelados às especificidades da forma de vida quilombola, que é múltipla, híbrida e combinada. Ou seja, um território tradicionalmente ocupado que combina casa com roça, roça com casa de farinha, agrofloresta com extrativismo, rio com pesca, pesca com caiçara, caiçara com mar, mar com Turismo de Base Comunitária (TBC), etc<sup>10</sup>. Esses inúmeros elementos em todas as suas complexas combinações culminam, por sua vez, na composição do próprio território quilombola, que tem como base a interação de todos esses elementos, de forma indissociável.

Essas qualidades dos espaços desafiam os sujeitos que neles vivem e pretendem compreendê-los. O espaço é multidimensional, pluriescalar ou multiescalar, em intenso processo de completibilidade, conflitualidade e interação. As relações sociais, muitas vezes, realizam leituras e ações que fragmentam o espaço. São análises parciais, unidimensionais, setoriais, lineares, uniescalar, incompletas e, portanto, limitadas, porque necessitam delimitar. Essas leituras espaciais fragmentárias promovem desigualdades e diferentes formas de exclusão. A superação dessa visão de mundo exige ponderabilidade na criação de métodos que desfragmentem o espaço e que não restrinjam as qualidades composicionais e completivas dos espaços.

(FERNANDES, 2005, p.26).

Essa forma de vida, se expressa em territorialidades que tem como base um território múltiplo e indissociável, o que nos alerta para a compreensão da importância do processo de negociação do território quilombola. Todo o arcabouço institucional, expresso em leis, que entre outros elementos, prevê respeitar, valorizar e reconhecer todos os âmbitos da forma de vida quilombola que perpassa complexidades de cultura, identidade, trabalho, produção, saberes, educação, saúde, religião, etc., deve ser utilizado como referência para qualquer planejamento do uso do território quilombola.

### **Os mapas da Cartografia Social enquanto possibilidade de maior participação das comunidades quilombolas no processo de demarcação de terras**

A Cartografia Social tem promovido junto a comunidades marginalizadas novas formas de representações de seus próprios territórios. O mapeamento, quando participativo com a comunidade, pode ajudar a trazer coerência e contribuir em reafirmar o valor e a relevância do conhecimento tradicional ou prévio da comunidade ao infundir respeito pelos anciãos e pelas práticas tradicionais de manejo dos recursos (ACSELRAD, 2008). Neles, são inseridos tantos elementos físicos localidades, rios, lagos, casas, equipamentos sociais como hospitais, escolas, monumentos históricos, assim como elementos de expressão cultural da comunidade, suas práticas e seus saberes.

Harley (2009), coloca que a cartografia pode ser uma forma de conhecimento e uma forma de poder. A Cartografia Social se dá de forma conjunta com a metodologia da pesquisa participante/participativa/ação/militante, ela busca recuperar esses saberes, conflitos e formas de trabalho e de vida desses Povos, a partir de suas próprias elaborações cartográficas sobre suas comunidades. Estes processos cartográficos têm se dado de forma participativa e colaborativa com outras instituições, que visam dar apoio ao trabalho das comunidades, como é o caso das universidades e mais especificamente do nosso

grupo de pesquisa. O objetivo é, portanto, motivar processos de autogestão territorial:

As terras das comunidades quilombolas cumprem sua função social precípua, quando o grupo étnico, manifesto pelo poder da organização comunitária, gerencia os recursos para sua reprodução física e cultural, recusando-se a dispô-los às transações comerciais. (ALMEIDA, 2010)

Partindo desse ponto, os mapeamentos da Cartografia Social são construídos para e pela comunidade, e vão além da localização, são mapas situacionais, portanto não são únicos, e desvelam as formas perversas de expropriação de suas terras de direito. Para Acselrad (2008) a Cartografia Social vem se constituindo enquanto um campo do conhecimento que visa dar suporte às comunidades tradicionais que foram marginalizadas durante o processo de desenvolvimento, a se apropriarem dessas tecnologias própria da Cartografia, como a produção de mapas, que lhes foram negadas historicamente.

As experiências de cartografia social formam um campo em constante construção que vem, nos últimos quinze anos, promovendo a relativização do sentido oficial de se construir mapas e contribuindo para a ressemantização do termo “cartografia” atualmente em jogo. (ACSELRAD; VIÉGAS, et. al, 2013, p.16)

Esse processo de automapeamento tem conseguido instrumentalizar essas comunidades para que elas mesmas utilizem seus saberes tradicionais, o conhecimento do seu território e a sua representação espacial como um instrumento de poder, e, portanto, de resistência.

A história da luta pela terra quilombola, que se repete em todas as regiões e estados brasileiros, cada uma a seu modo, foram sendo apagadas ou invisibilizadas da história de nossos territórios, e os mapas enquanto representação espacial dessa realidade, possuem papel central nesse processo, assim como no de resistência e retomada dos seus territórios. O mapeamento social traduz esta



consciência ambiental aguçada e seus efeitos sobre a representação cartográfica que as comunidades produzem acerca de suas próprias territorialidades específicas (ALMEIDA, 2013).

### Cartografia Social no Quilombo da Fazenda

O processo cartográfico do Quilombo da Fazenda foi iniciado em março de 2018, quando foi realizado um trabalho de sensibilização e aproximação da comunidade. Para isso foi utilizado uma metodologia de Linha do Tempo que teve como objetivo reconstruir a história da luta pela terra do quilombo, desde a doação das terras pelo dono da fazenda até os dias atuais. O objetivo era que todos os participantes conhecessem essa história marcada pelos conflitos territoriais do Quilombo, fazendo com que os mais novos ouvissem os mais velhos, em uma rica troca de saberes e de experiências.

Neste mesmo momento, foi feita uma apresentação de outras experiências cartográficas em comunidades tradicionais demonstrando a forma que foram instrumentalizadas e serviram como ferramenta de articulação e no atendimento de suas demandas. Como continuidade desse trabalho de campo, foram visitadas as áreas históricas do quilombo – como por exemplo, a roda d'água do antigo engenho de álcool e açúcar do século XIX, que foi adaptada e hoje compõe a casa comunitária para a produção de farinha, o encontro dos rios, o Sertão da Fazenda – onde está localizada a sede do quilombo e grande parte da moradia quilombola – e o quiosque da Praia, onde é desenvolvido o turismo de base comunitária.



Trabalho de campo realizado no dia 17 de março de 2018. Foto: Mara Edilara

A Roda D'Água foi construída no final do Séc. XVIII. Ela e o Engenho de cana feitos de ferro fundido, foram importados da Inglaterra para o Antigo Engenho de Álcool e Açúcar da Fazenda Picinguaba. Em 1985, ela foi readaptada pelo Governo do Estado de São Paulo para a produção de farinha no quilombo.

A segunda oficina coordenada pelo grupo com a comunidade, consistiu na visualização do território do quilombo em imagem de satélite – por meio do Google Earth. Ainda neste momento junto com a comunidade, foi iniciado um mapeamento prévio das áreas que seriam visitadas durante o processo cartográfico, marcando pontos de referência para a comunidade, ou seja, aqueles mais comuns ao grupo, Igreja, Telecentro, Roda D'água, etc.

Figura 01 – Roda D'Água da Casa de Farinha

Figura 02 – Visualização do território do QF em imagem de satélite



Trabalho de campo realizado no dia 17 de março de 2018. Foto: Manoel Joaquim

Após a visualização em satélite, as equipes foram divididas entre grupo de pesquisa e membros da comunidade quilombola para marcação de pontos no GPS e registro fotográfico dos locais de interesse histórico, de reprodução da vida quilombola. Igrejas, rios, cachoeiras, plantas medicinais, roças, agroflotestas, casa dos quilombolas, áreas alagadas, áreas de turismo de base comunitária e os limites dos usos do quilombo historicamente.

Os primeiros trabalhos de campos para marcações de pontos em GPS aconteceram nos dias 24 e 25 de março de 2018. Foram marcados pontos na área da Ponta Baixa, Cubatã e Sertão da Fazenda. Nesse momento, o trabalho se deu em áreas de mata fechada, mata secundária, onde antes era área de plantação da antiga fazenda e que hoje, mediante a forma de vida dessa comunidade, já está totalmente reconstituída. Foi um momento muito importante, para o conhecimento e reconhecimento do território, onde quilombolas de mais idade iam falando dos lugares para os mais novos que acompanharam o grupo, contando como eles usavam essas regiões antes da vinda do Parque. O material obtido foi levado para laboratório, para então retornar ao quilombo e realizar novas marcações de pontos para compor o mapa final dos usos.

Figura 03 – Casa derrubada pelo PESM na região do Cubatã



Trabalho de campo realizado no dia 24 de março de 2018. Foto: Jairo Brandão

Durante o Trabalho de campo, diversos relatos dos comunitários foram ouvidos, inclusive sobre lugares históricos. Casas que foram derrubadas pelo PESM, roças que foram tiradas do local e multas que foram aplicadas, com o argumento de construção e plantação em área de conservação.

O segundo trabalho de campo aconteceu no dia 05 de maio de 2018. Foram marcados pontos nas áreas da Ponta Baixa e sinalizados locais históricos e áreas de interesses para a construção de roças e casas para a comunidade quilombola.

Figura 04 – Trabalho de campo na região da Ponta Baixa



Trabalho de campo realizado no dia 05 de maio de 2018. Foto: Lorena Amorim

O terceiro campo sucedeu no dia 06 de maio de 2018, com marcações no Sertão da Fazenda e na região

da Praia. Como o Sertão da Fazenda é a região que concentra a maioria das casas quilombolas, nesse dia foram mapeadas as casas, e as roças. Na Praia foi encontrado mais equipamento do PESH do que da própria comunidade. Foi explicado que isso se deu após a chegada do Parque, pois antes a maioria das famílias viviam na região da Praia, pois mantinham uma relação muito forte com o mar e com a pesca.

Figura 05 – Casa de Pau-a-pique no Sertão da Fazenda



Trabalho de campo realizado no dia 06 de maio de 2018. Foto: Rebeca Maia

Durante o campo no Sertão da Fazenda, foram encontradas diversas casas de pau-a-pique. Algumas construídas para moradia, outras com o intuito de ser casa de farinha e algumas para o fortalecimento do TBC – como a da foto acima – e explicitar os ensinamentos de permacultura, por meio de mutirões que são realizados no quilombo.

Ainda nesse mesmo campo, e aproveitando que toda a equipe se concentrou no Sertão da Fazenda, foram realizadas entrevistas com membros da comunidade quilombola, desde os mais velhos até os mais jovens, para coletar informações sobre os saberes quilombolas e o desenvolvimento da comunidade da Fazenda. Nesse momento, foram registradas fotos e gravação de áudio e vídeo sobre o desenvolvimento da agricultura local, saberes tradicionais de pesca,

permacultura e construção de casas de pau-a-pique, assim como a história de construção e resistência do quilombo. Tudo isso na busca de um mapeamento que ultrapasse o sentido de localização, e represente a situação dessas comunidades, por isso chamamos de mapas situacionais (ALMEIDA, 2009).

Figura 06 – Entrevista com a comunidade quilombola



Entrevistas realizadas no dia 05 de maio de 2018. Foto: Rebeca Nascimento

A próxima etapa, consistiu na construção dos ícones para compor o mapa. Foi organizada uma oficina com as crianças da comunidade para desenhar as imagens que se aproximavam do cotidiano e da realidade quilombola que viriam a compor o mapa final dos usos como ícones da legenda. Nos mapas tradicionais são utilizados como ícones, círculos, linhas, etc. Na metodologia utilizada na cartografia social, os próprios quilombolas definem os ícones que irão melhor representa-los, facilitando a compressão da leitura e interpretação do mapa para eles mesmos. Ainda foi aproveitado os saberes das crianças em torno do espaço vivido delas, por meio de suas representações, os aproximando também da construção do mapa.

Figura 07 – Construção dos ícones para o Mapa

Geral dos Usos



Oficina de desenho realizada no dia 05 de maio de 2018. Foto: Rebeca Nascimento

Após a obtenção do material cartográfico, histórico, fotográfico e visual, a equipe do Cartonomia retornou à universidade para compilar os pontos coletados pelas comunidades em um Sistema de Informação Geográfica – SIG e analisar a melhor base cartográfica para a representação dos mapas. Os desenhos feitos a mão pelas crianças durante as oficinas de croqui foram digitalizados e transformados em vetores para serem inseridos como ícones dos mapas na versão georreferenciada.

Feito o trabalho em laboratório, a equipe volta novamente ao quilombo com o primeiro esboço do mapa georreferenciado em SIG para apresentar à comunidade, explicar todo o procedimento que foi realizado na universidade pelo grupo de pesquisa e a partir disso escolher os ícones, assim como as cores, pelos sujeitos que se autocartografam. Durante a reunião, participaram comunitários e representantes do Fórum de Comunidades Tradicionais.

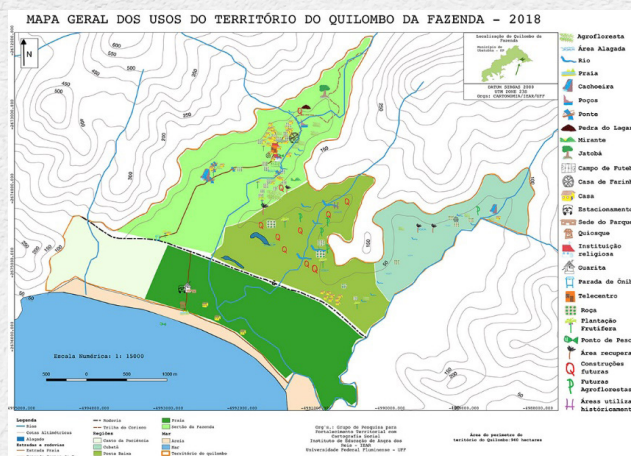
Figura 08 – Apresentação do Mapa Geral dos Usos do Quilombo da Fazenda



Reunião realizada no dia 05 de maio de 2018. Foto: Jairo Brandão

O trabalho de Cartografia Social produziu, para além do mapa, um relatório para caracterizar e situar os diferentes usos do Quilombo da Fazenda, fundamentando os ícones que foram desenhados e desenvolvidos pelos quilombolas e adicionados com referências geográficas no Mapa Geral dos usos do Território do Quilombo da Fazenda.

Mapa 07 – Mapa construído com Cartografia Social no Quilombo da Fazenda



Mapa construído através do trabalho de Cartografia Social – CARTONOMIA

Para a caracterização dos ícones, foram utilizados os relatos coletados nas entrevistas utilizando da metodologia da história oral com os quilombolas sobre os usos do território historicamente e o desenvolvimento da comunidade da Fazenda através dos anos. Nesta análise, foi verificada que a vida e os usos do território são indissociáveis, ao se tratar de terras quilombolas no Brasil.

A criação do mapa geral dos usos possibilitou que a própria comunidade apresentasse uma representação do seu território para o Estado de São Paulo, para que o quilombo também tivesse voz nesse processo. Nesse momento, juntamente ao Quilombo da Fazenda, o grupo de pesquisa construiu uma proposta de delimitação do quilombo, apresentando as demandas do quilombo e as áreas que a comunidade quilombola concordou em abrir mão, na negociação com o estado.

Mapa 08 – Perímetro de RDS proposto pela ACRQF para o ITESP em 2018



Mapa construído através do trabalho de Cartografia Social – CARTONOMIA

É de conhecimento que o recorte desse mapa vem a ser uma grande perda para o Quilombo, à medida que a comunidade precisa abrir mão de parte do seu território, utilizado há séculos tradicionalmente, conservando e prezando pelas diversas vidas dentro daquele território. Em contrapartida, se torna uma vitória para a comunidade que agora possui as técnicas, no qual ela mesma pode se autocartografar,

delimitar os seus territórios, enfrentar as posições colocadas pelo estado de São Paulo e aceitar ou não, à medida que as suas demandas também sejam garantidas. Nesse momento, o processo histórico colonial, do mais forte, sobre o mais fraco, se inverte. A comunidade do Quilombo da Fazenda se apropria da tecnologia que a eles foi negada, utiliza dos métodos cartográficos que foi utilizado durante todo o período histórico contra eles, para construir seu próprio mapa e reivindicar com os mesmos instrumentos do estado de São Paulo.

### Situação Atual do processo de titulação no Quilombo da Fazenda

Após anos a espera pela regularização das terras, em 2018 o Ministério Público se manifestou sobre a Ação Civil Pública do Quilombo da Fazenda, indicando que a competência do processo não deveria ficar a cargo da justiça estadual, e a ação deveria tramitar na justiça federal. Os mapas constituídos serviram para fundamentar este processo. Após o encaminhamento, o juiz federal substituto, que ficou responsável pela ação – em uma manifestação bastante atípica – julgou que o processo se tratava de um conflito de competência entre a Federação e o Estado, encaminhando o processo para o Supremo Tribunal Federal (STF). O Ministério Público recorreu sobre a decisão, e continua em processo para manter a Ação Civil Pública do Quilombo da Fazenda no âmbito da justiça Federal.

### Considerações finais

Após a análise de todos os dados, documentos e trabalhos de campo realizados no decorrer do processo de Cartografia Social do Quilombo da Fazenda, compreendemos que as estruturas burocráticas das instituições do Estado Brasileiro que envolvem a política de regularização fundiária no Brasil, além de atrasar o andamento do processo de demarcação, contribui com recortes territoriais que impedem a própria reprodução do modo de vida quilombola.

Mesmo após 30 anos da promulgação da Constituição Federal Brasileira, verificamos mesmo que a partir dessa pequena e rápida análise a qual nos propomos, o quanto os direitos no Brasil são limitadamente garantidos, principalmente quando se trata da parte da população menos favorecidas, as minorias. Como exemplo disso, vimos que o ITESP que se trata de uma instituição, que tem como principal objetivo garantir o acesso à terra sempre que a lei assim designe, apresenta um trabalho falho e ineficaz no que tange ao atendimento dos direitos das comunidades remanescentes de quilombo, devido atender primeiramente a interesses de outras instituições do próprio Estado, como a Fundação Florestal e o PESM, acabam atuando em escalas diferentes de poder.

O recorte feito neste trabalho, expondo dados da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), também reforça a ação ineficaz e desigual nesses processos. Das 61 comunidades apontadas como quilombolas no Estado de São Paulo, apenas seis receberam sua titulação efetiva pela Fundação ITESP. O INCRA, instituição a nível nacional, responsável pela titulação das terras, apenas fez uma titulação – que já havia sido feita pelo ITESP. Comunidades com processos abertos há quase 15 anos ainda aguardam o início dos trabalhos de reconhecimento.

Destacamos no caso do processo de demarcação de terras do Quilombo da Fazenda Picinguaba, o recorte territorial que a mesma vem sofrendo por influência de instituições do Estado e de suas Unidades de Conservação. Desde 2009 após apresentado o laudo antropológico do ITESP, o qual reconhecia 827ha dos 3.365ha de toda a Fazenda herdada pelos ex-escravizados, a Fundação Florestal, representando o PESM, vem apresentando resistência quanto a distribuição e uso dessas terras pela comunidade quilombola, o que tem atrasado o andamento do processo. A cada reunião de negociação com a o Quilombo a Fundação Florestal trazia mapas com recortes do território quilombola tão pequenos que apenas incluía as casas já construída no Sertão da Fazenda e poucas na Ponta Baixa, que negava a essas famílias práticas da reprodução e produção social, como a orça, a agrofloresta, a pesca, etc.

O trabalho da Cartografia Social neste território vem possibilitando, portanto, um apoio às comunidades, que busca a defesa desse território a partir de seus próprios saberes, da sua forma de ver o mundo, de suas necessidades e de suas demandas, produzindo mapas e relatórios, que garantem a participação da comunidade em todo o processo cartográfico, desvelando as perversidades que podem estar postas no mapas apresentados pelas instituições do Estado e dos seus interesses que recortam seus territórios, podendo assim se tornar um apoio imprescindível em processos de demarcação de terras mais justos para as comunidades.

Desta forma, acreditamos que a instrumentalização de comunidade do uso da Cartografia Social nos processos de demarcação de terras pode garantir as comunidades uma maior autonomia no processo de delimitação dos seus territórios com menores perdas para as comunidades. Além disso o mapeamento participativo, colaborativo e situacional provocado pela Cartografia Social se torna uma importante ferramenta de defesa territorial para as comunidades, como já vem afirmando uma série de autores que vem construindo esse campo do conhecimento, como Acselrad (2008), Almeida (2013), entre outros.

### Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.

\_\_\_\_\_, Henri et al. Cartografias sociais e território - um diálogo latino-americano. In: ACSELRAD, Henri (organizador). Cartografia Social, Terra e Território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Nova Cartografia Social da Amazônia. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; JUNIOR, Emmanuel de Almeida Farias. (Org.) Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social. Manaus, 2013 p. 28 – 34

\_\_\_\_\_, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as novas etnias in CATARINO, Eliane. Quilombos Identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro, 2002. p. 22 – 83.

\_\_\_\_\_, Alfredo Wagner Berno de et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010

BRITO, Débora. Menos de 7% das áreas quilombolas no Brasil foram tituladas. Agência Brasil, 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/menos-de-7-das-areas-quilombolas-no-brasil-foram-tituladas>>. Acesso em: 20 set. 2019.

CARTONOMIA. Relatório de Caracterização dos Usos do Território do Quilombo da Fazenda Picinguaba - Ubatuba - SP. 2018, no prelo.

DEL RIO, GAMA, et al. Direitos Sociais, Políticas Públicas e Poder judiciário: desafios e obstáculos. In: DEL RIO, Andrés; MARTON, Silmara Lúcia (organizadores). Os desafios das Políticas Públicas no Brasil: um olhar interdisciplinar. Curitiba: Editora CRV. Cap. 7. p. 99-114, 2016.

Diversidade do campesinato: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: Contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In OSAL: Observatório Social de América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “JOSÉ GOMES DASILVA”. Memorial Descritivo - Quilombo da Fazenda Picinguaba, 2010.

GOLVEIA, Matheus. Cartografia Social e Geografia A Serviço de Outros Mundos: um estudo sobre os povos e comunidades tradicionais da Baía da Ilha Grande. 2018. 80f. Tese de Conclusão de Curso - Universidade Federal Fluminense, Angra dos reis, 2018.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. Confins, 2009. Disponível em: <<http://confins.revues.org/index5724.html>>. Acesso em: 20 set. 2019.

MASSEY, D. Pelo Espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.

OLIVEIRA, Mara E B de. Cartografia social. In: MONTEIRO, Licio Caetano do Rego; NOBRE, Domingos Barros. OLIVEIRA, Mara Edilara Batista de (Orgs.). Caderno Pedagógico para Projetos de educação escolar diferenciada e Intercultural: a produção do Guia Turístico Local nas Escolas Municipais Martin de Sá, na Praia do Sono e Cajaíba, no Pouso da Cajaíba. Parceria: UFF, Projeto Ojumoran, OTSS, FCT, e PME-Paraty, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A reinvenção dos territórios na América Latina/Abya Yala. Conceptos y fenómenos fundamentales de nuestro tiempo. In: Instituto de Investigaciones Sociales. Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, Mayo, 2012.

RODRIGUES, Fátima da Cruz. Mapas: (Re) Cortes Coloniais. In: O Cabo dos Trabalhos: Revista Electrónica dos Programas de Mestrado e Doutorado do CES/ FEUC/ FLUC, No 1, 2006.